



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

PROCESSO Nº 13137/2024

Prezados licitantes.

Informo que foi identificada uma inconsistência na redação do item 9.27, 'b' do Termo de Referência.

Desta maneira, onde se lê:

"A empresa deverá fornecer, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que tenha executado ou esteja executando 50% da quantidade de lavagens estimadas neste Termo, correspondente a 11 (onze) lavagens, de forma satisfatória."

LEIA-SE:

"A empresa deverá fornecer, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que tenha executado ou esteja executando 50% da quantidade de lavagens estimadas neste Termo, correspondente a 2.250 m², de forma satisfatória."

De acordo com o setor técnico: *"esta modificação baseia-se na área da lavagem das fachadas do prédio novo (demais setores), pastilhas e pele de vidro, descrita no item 5.2.2.1 do Anexo I, que corresponde a 4.500 m² (parcela de maior relevância). Ao exigir a comprovação de 50% dessa área, ou seja, 2.250 m², a qualificação se torna mais específica e alinhada à complexidade e ao volume de um dos principais serviços a serem contratados, proporcionando uma métrica clara e evitando interpretações diversas."*

Santos, 26 de agosto de 2025.

Rose Farias Braga
Pregoeira